



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 172/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º De acordo com o Art.102 da lei nº. 471/2005, conceder férias vencidas em julho/2026, a Servidora Pública Municipal, Sra. SHEILA XAVIER DOS SANTOS, que exerce o cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Castanheira -MT, 01 de setembro de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com